

## **AUTÓGRAFO DA LEI Nº 1.812/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Torna obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresas Pública ou Privada, nas vias Públicas do Município e dá outras providências”.

**A Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo de Bom Conselho aprovou a presente Lei, nos termos abaixo, que segue para sanção, no prazo legal, sob pena de promulgação:**

**Art. 1º** - Ficam obrigado às empresas, sejam elas públicas ou privadas, a providenciar o fechamento de valas ou buracos abertos em vias públicas, utilizando o mesmo material existente.

**Art. 2º** - As empresas notificadas pelo Executivo, terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, para procederem aos reparos pelos danos causados.

**Art. 3º** - As empresas que não atenderem as notificações do Executivo, serão atuadas em:

I – Multa no valor de 02 (dois) salários mínimos, no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Multa de 04 (quatro) salários mínimos em cada caso de reincidência;

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa de Dantas Barreto, em 19 de Dezembro de 2022.

**Eliane Ramos Dias de Melo**

*Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho*





## PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

### ANEXO I

<b>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>			
<b>I – Serviços de Nível Básico</b>			
<b>2</b>	<b>Auxiliar de serviços gerais</b>	<b>NB. 1</b>	<b>1.212,00</b>
<b>2</b>	<b>Vigilantes</b>	<b>NB. 2</b>	<b>1.766,73</b>
<b>1</b>	<b>Contínuo</b>	<b>NB. 2</b>	<b>1.848,89</b>
<b>2</b>	<b>Motorista</b>	<b>NB. 4</b>	<b>1.841,53</b>
<b>2 – Serviços de Nível Médio</b>			
<b>1</b>	<b>Escriturário legislativo</b>	<b>NM. 3</b>	<b>1.809,71</b>
<b>1</b>	<b>Digitador legislativo</b>	<b>NM. 5</b>	<b>4.061,40</b>

<b>1</b>	<b>Assistente administrativo</b>	<b>NM. 6</b>	<b>3.892,06</b>
<b>1</b>	<b>Técnico em contabilidade</b>	<b>NM. 7</b>	<b>4.216,26</b>

Casa de Dantas Barreto, em 07 de Abril de 2022.

**Eliane Ramos Dias de Melo**  
 Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230117090354.pdf>  
 assinado por: idUser 83

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

### ANEXO II

<b>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
<b>Quant.</b>	<b>Grupo Ocupacional/Denominação</b>	<b>Símbolos</b>	<b>Vencimentos</b>
<b>1</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>CC. 1</b>	<b>1.212,00</b>
<b>1</b>	<b>Chefe de Expediente</b>	<b>CC. 1</b>	<b>1.212,00</b>
<b>1</b>	<b>Diretor de Tesouraria</b>	<b>CC. 2</b>	<b>1.804,88</b>
<b>1</b>	<b>Diretor de Recursos Humanos</b>	<b>CC. 2</b>	<b>1.804,88</b>
<b>11</b>	<b>Assessor Legislativo</b>	<b>CC. 3</b>	<b>1.680,00</b>
<b>9</b>	<b>Assessor de Gabinete</b>	<b>CC. 3</b>	<b>1.680,00</b>
<b>1</b>	<b>Secretário de Controle Interno</b>	<b>CC. 5</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1</b>	<b>Secretário da Câmara</b>	<b>CC. 5</b>	<b>6.000,00</b>

Casa de Dantas Barreto, em 07 de Abril de 2022.

**Eliane Ramos Dias de Melo**  
Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230117090354.pdf>  
assinado por: idUser 83